

Nº 1

MARÇO
2026

Monitora



SAN

Nesta edição

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O que é o PNAE?

Implementação do PNAE

Recursos ao PNAE

Vozes do Consea

De olho no território

Próximos passos

Monitora



SAN

MONITORAMENTO PARTICIPATIVO
MARÇO DE 2026

Monitora



**MONITORAMENTO PARTICIPATIVO
MARÇO DE 2026**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Geraldo Alckmin

Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Guilherme Castro Boulos

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Secretário-Geral do Consea

Josué Augusto do Amaral Rocha

Secretário-Executivo

PRESIDÊNCIA DO CONSEA

Elisabetta Recine

Presidente do Consea

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSEA

Marília Mendonça Leão

Secretária-Executiva

Elaine Pasquim

Coordenadora-Geral

ELABORAÇÃO E REDAÇÃO

Giselle Silva Garcia

Assessoria Técnica do Consea | Bolsista pela Fiocruz-Brasília

Marina Lazarotto de Andrade

**Assessoria Técnica do Consea | Bolsista pelo IFRN/Ministério do
Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**

VOZES DO CONSEA

Edgar Aparecido Moura

Conselheiro do Consea representante dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs)

Élido Bonomo

Conselheiro do Consea representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)

Iêda Leal de Souza

Conselheira do Consea representante do Movimento Negro Unificado (MNU)

Inês Rugani Ribeiro de Castro

Conselheira do Consea representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

Kota Mulanji

Conselheira do Consea representante do Forum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA)

VOZES DO TERRITÓRIO

Cenaide Pastor Marques Lima

Membro da Associação Indígena da Etnia Tuyuka Moradores de São Gabriel da Cachoeira (AIETUM-SGC)

Lindalva Fonseca Andrade

Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Presidente Figueiredo/AM

Regismeire Viana Lima

Coordenadora do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Amazonas (CECANE/UFAM)

Ydeane Carvalho

Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação do município de Fonte Boa/AM

COMUNICAÇÃO

Dayhane Chaves Cardoso

Assistente de Comunicação do Consea | SGPR

Maria Alice dos Santos

Jornalista e diagramadora do Consea | Bolsista pelo Projeto MDS/IFMA/FADEX

Monitora SAN

É uma iniciativa do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) para divulgar o monitoramento participativo de políticas e programas de segurança alimentar e nutricional. O **MonitoraSAN** decorre do fluxo de trabalho contínuo, sistemático e acumulativo das conselheiras e dos conselheiros, por meio das Comissões Permanentes do Consea, para fortalecer a exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Consolida-se como uma análise crítica e territorializada da implementação do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (III Plansan) e foi proposta para qualificar e complementar o acompanhamento técnico realizado pelos setores de governo e pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).

Desse modo, o **MonitoraSAN** é uma resposta concreta às demandas da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de acompanhamento e monitoramento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), a partir de dados e diagnósticos existentes, sobretudo por implementar a avaliação e o monitoramento participativo de políticas e programas de SAN. Este é o primeiro informe que dá início à publicação periódica de análises e processos de escuta dos territórios, orientada pelo uso de dados e informações territorializadas e plurais, incluindo principalmente fontes da sociedade civil, de grupos historicamente excluídos, com respeito à autonomia e estímulo à coordenação das organizações da sociedade civil conselheiras do Consea.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O que é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?

O **PNAE** é um programa que repassa recursos financeiros federais, de caráter suplementar, para a **oferta de refeições adequadas e saudáveis** e para o **desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional** aos estudantes da educação básica, durante o período letivo, atendendo cerca de **40 milhões de escolares**.

É um programa estratégico para a promoção da segurança alimentar e nutricional no país por articular produção e consumo de alimentos culturalmente e localmente referenciados. A centralidade do PNAE deve-se a:



pnae

- sua perspectiva **universal**, cuja política contempla todos os estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica da rede pública de ensino;
- sua articulação com a **Agricultura Familiar (AF)**, agora ampliada pelo fato de o valor mínimo obrigatório para a compra de gêneros alimentícios para o PNAE ter sido aumentado de 30% para 45%^[1];

^[1] Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 15.266/2025.

- sua **inclusão de gênero**, dado que no mínimo 50% da compra de gêneros alimentícios da AF devem ser adquiridos de mulheres agricultoras^[2];
- seu alinhamento com as recomendações do **Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos**, que limitam a oferta de ultraprocessados e de alimentos adicionados de açúcar e promovem hábitos alimentares saudáveis^[3].

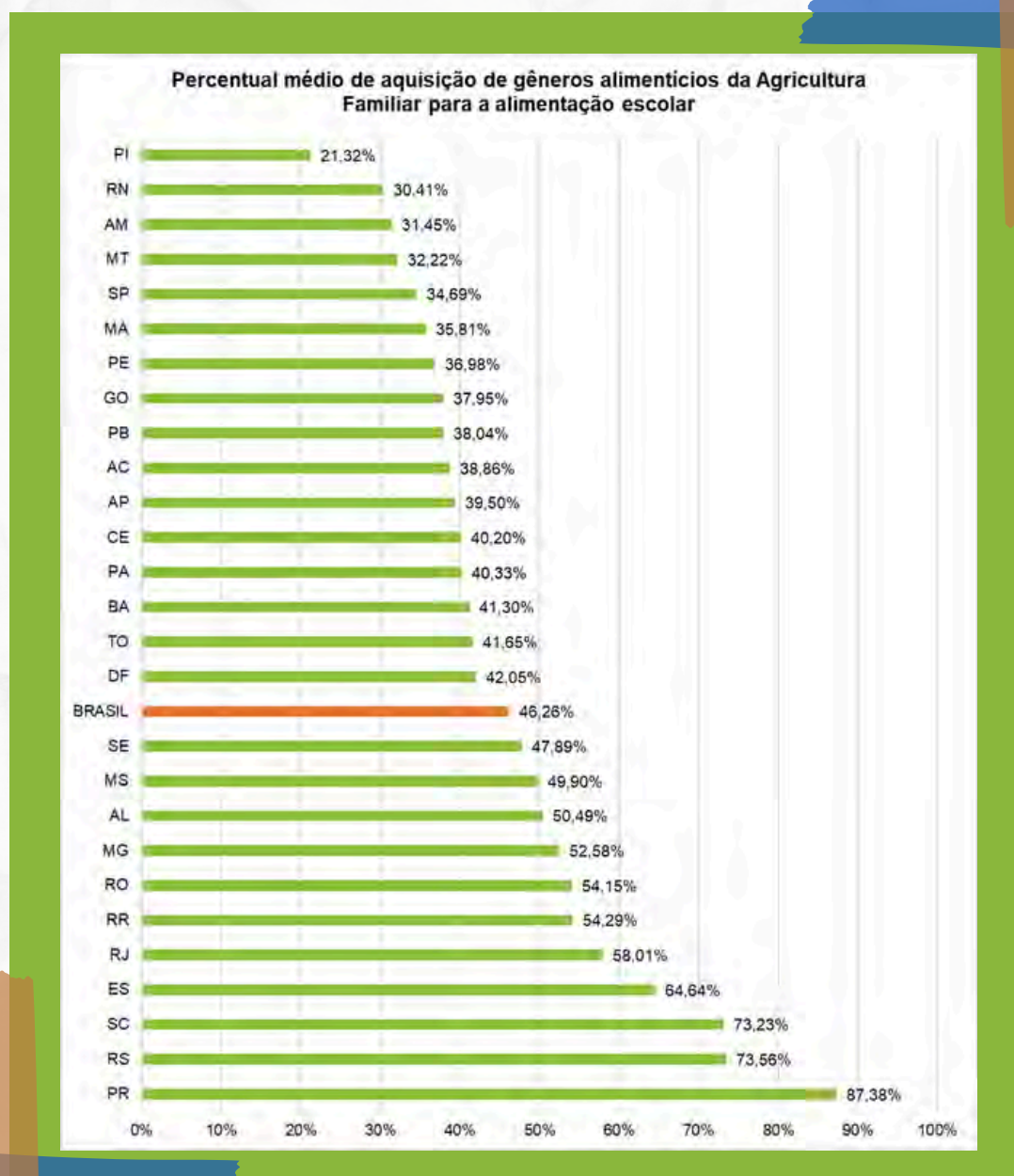
O **III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** está organizado em **oito anúncios**. Cada anúncio identifica **desafios** a serem superados por meio de estratégias **intersectoriais**. Estas são operacionalizadas em **iniciativas**. O PNAE é central para o III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e contribui para a superação da fome; o consumo de alimentos saudáveis e agroecológicos; a redução de todas as formas de má nutrição; e a promoção da soberania e SAN da população negra, quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

^[2] Lei nº 14.660/2023.

^[3] Resolução CD/FNDE/MEC nº 6/2020.

Onde o PNAE é implementado?

O PNAE está presente em todo o território nacional, com níveis diferentes de implementação:



Fonte: PNAE Dados da Agricultura Familiar/ FNDE, 2022. Dados são os mais recentes disponibilizados pelo FNDE. Elaboração própria.^[4]

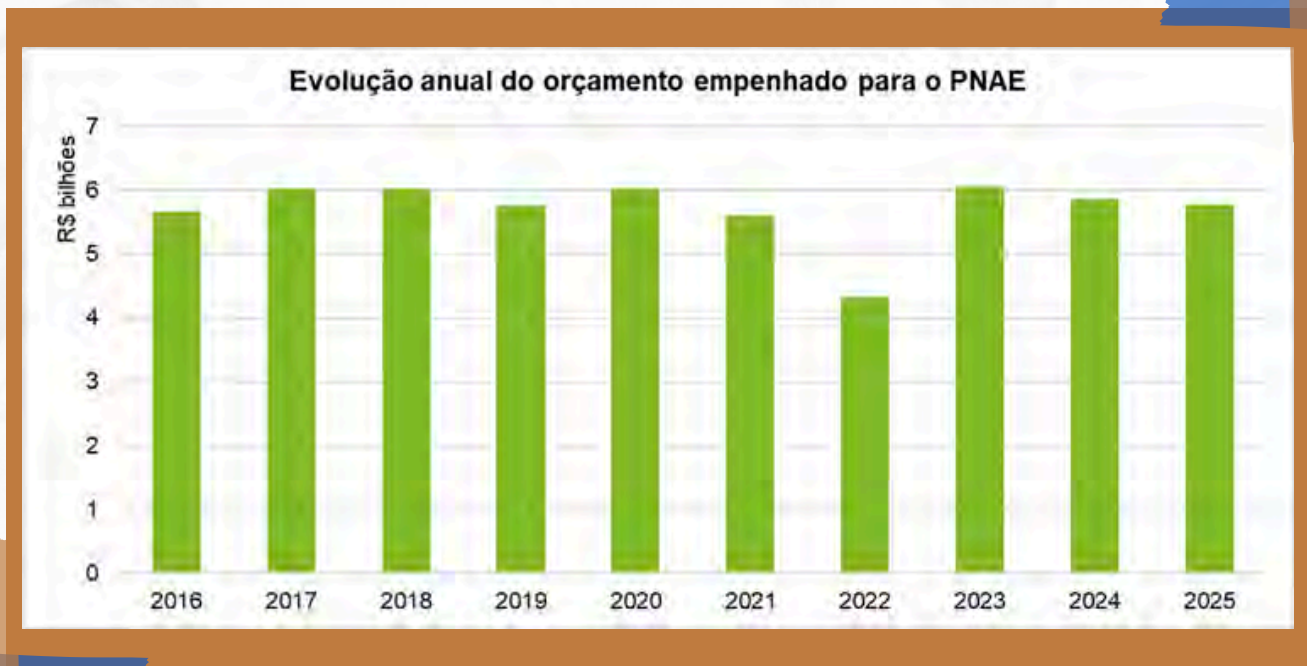
^[4] Nota metodológica: 1. Dados são preliminares e relativos ao exercício de 2022.

2. Os dados de execução da Agricultura Familiar pelo PNAE são disponibilizados pelo FNDE no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>.

3. O percentual de execução das compras da agricultura familiar para ao PNAE no estado foram estimadas pela média simples dos percentuais de execução dos municípios daquele estado. Consideramos apenas as estimativas das secretarias/ escolas municipais, excluindo-se a execução de secretarias/ escolas estaduais.

4. Percentuais de compras superiores a 100% foram tratados como 100%.

Quanto de recurso público federal foi destinado para o PNAE?



Fonte: Orçamento empenhado por ano, deflacionado segundo IPCA dez/2025, Siga Brasil, Senado Federal, 2026^[5].

Uma conquista importante e recente defendida pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) para o PNAE foi o reajuste do valor per capita para correção do poder de compra, de acordo com a inflação acumulada. O FNDE publicou a Resolução CD/FNDE nº 1, de 18 de fevereiro de 2026, que redefine os valores per capita, estabelecendo reajuste médio de 14,35% e aumentando o orçamento para 6,7 bilhões em 2026.

Essa medida é resultado do monitoramento e controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no qual o Consea teve papel relevante ao aprovar a Recomendação nº 9/2025/CONSEA/SG/PR, entre outras iniciativas de atores governamentais e da sociedade civil. Ainda assim, novos avanços são necessários para que o programa continue cumprindo seu objetivo, como detalhado na seção **“Vozes do Consea”**, a seguir.

^[5] Nota metodológica: 1. A ação orçamentária 00PI relativa ao "Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica" é a que viabiliza a operacionalização financeira do programa. O órgão responsável pela ação é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2. O Consea monitora os dados orçamentários dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) pelo Portal do Orçamento do Siga Brasil, mantido pelo Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>) tanto pelo Painel Especialista, quanto pelo Painel Cidadão onde o Consea tem filtros temáticos criados para o orçamento de SAN.

O **Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ)** é uma rede da sociedade civil que monitora, estuda e mobiliza ações em defesa do PNAE. O Observatório argumenta que a alimentação escolar é um direito e a sua atuação tem como base o **Direito Humano à Alimentação Adequada**. O Consea reconhece as contribuições do ÓAÊ e as referenciou na **Recomendação nº 9/2025**.

Você conhece?



Agricultura familiar realizada em Presidente Figueiredo, município do estado do Amazonas. Registro de Lindalva Fonseca Andrade.

VOZES DO CONSEA

As conselheiras e os conselheiros do Consea produziram um discurso coletivo único sobre o monitoramento que fazem do PNAE, a partir das dimensões da segurança alimentar e nutricional (quadro 1) e do direito humano à alimentação adequada (quadro 2).

Quadro 1 - O PNAE e as dimensões da SAN⁶

Disponibilidade

Presença dos alimentos em quantidade suficiente nos territórios

“Nós pensamos que existe um foco muito grande nas pessoas e não no **trajeto** que o alimento percorre para chegar nas escolas. Questionar de onde vem essa **comida** é fundamental. A disponibilidade dos alimentos é uma **questão de produção**, porque comprar de fora do território encarece e compromete a **soberania alimentar** local. As **chamadas públicas** do PNAE viabilizam a compra de alimentos da **agricultura familiar** local, incluindo compras específicas de **Povos e Comunidades Tradicionais e de Povos Indígenas**, o que reforça a adequação cultural dos cardápios que são oferecidos nas escolas.”

^[6]Adota-se, neste processo de monitoramento, o marco conceitual proposto por Clapp et al. (2022), que amplia as quatro dimensões clássicas da segurança alimentar e nutricional (disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade) com a incorporação de mais duas dimensões: **agência e sustentabilidade**. A dimensão de **agência** é compreendida como a capacidade de indivíduos e grupos de exercerem voz, tomar decisões e moldar os sistemas alimentares segundo seus próprios valores e interesses (CLAPP et al., 2022). No âmbito desta metodologia, essa dimensão encontra-se refletida e concretizada no próprio processo participativo de monitoramento, por meio da atuação direta das organizações conselheiras do Consea e dos agentes nos territórios. **Referência:** CLAPP, J.; MOSELEY, W. G.; BURLINGAME, B.; TERMINE, P. Viewpoint: The case for a six-dimensional food security framework. *Food Policy*, v. 106, p. 102164, jan. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2021.102164>

Adequação

*Qualidade do alimento em relação às necessidades das pessoas
(nutricionais, culturais, sanitárias)*

“Para nós, o PNAE é central na promoção da **alimentação adequada e saudável** e de um ambiente escolar que restrinja a oferta de ultraprocessados. Além disso, o programa ainda adiciona um olhar a mais para as **necessidades alimentares especiais**, o que confere equidade na oferta das refeições. Pensamos que um aspecto fundamental dessa **equidade** é o **respeito à cultura e às tradições alimentares** locais e de grupos específicos, como recomendado pelos **Guias Alimentares**. Essa questão da cultura é o que faz do Programa um aliado no **combate ao racismo institucional**, pois permite incluir nos **cardápios** a comida produzida pelos **Povos e Comunidades Tradicionais e pelos Povos Indígenas**. Contudo, reconhecemos que é preciso aprimorar, de forma geral, os cardápios, incluindo a **participação de atores locais**, principalmente fortalecendo os Conselhos de Alimentação Escolar, para que participem desse processo. Além disso, é preciso aumentar a inclusão de frutas e verduras sazonais e de pescados. Uma das grandes forças do Programa é o **pertencimento**: os estudantes comem aquilo que sua comunidade pesca e aquilo que sua comunidade planta. O PNAE se torna uma grande vitrine para a garantia dos **direitos de soberania**.”

Acesso

Possibilidade concreta de as pessoas obterem alimentos

“O acesso é a **principal dimensão** da segurança alimentar e nutricional com a qual o PNAE se relaciona. Pensamos que talvez seja a **maior estratégia de acesso ao alimento e à segurança alimentar e nutricional** que nós temos! O acesso proporcionado pelo Programa é a base que sustenta as outras dimensões ao permitir a **coordenação** da ação e a definição do que é bom e do que não é. Precisamos sempre lembrar que, para os estudantes, a alimentação escolar é a **principal refeição do dia**, incluindo não só as crianças, mas também os adolescentes, jovens e adultos da educação básica, em todas as suas modalidades. Isso se reforça ainda mais quando falamos da população negra e de Povos e Comunidades Tradicionais.”

Estabilidade

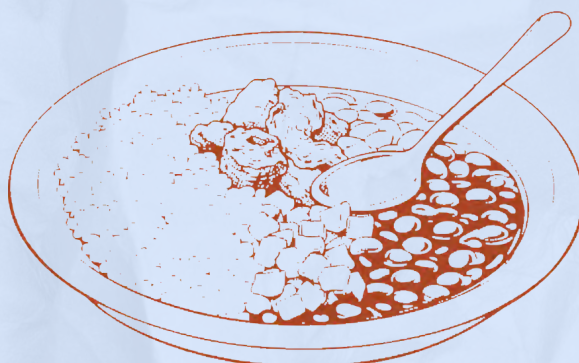
Disponibilidade ao longo do tempo, sem interrupções

“O PNAE é um orgulho e precisa ser defendido para que seja cada vez mais **inclusivo** e tenha um **orçamento protegido**, tanto na esfera federal quanto na **contrapartida** dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A nosso ver, a estabilidade é o esforço de manter a refeição durante **todos os dias letivos**. Não deve ser uma questão se vai ter ou não alimentação, vai ter, é um direito. Apesar de reconhecermos e respeitarmos o ritmo das escolas, nos preocupa a situação de (in)segurança alimentar e nutricional dos estudantes nos períodos de **recesso e de férias**.”

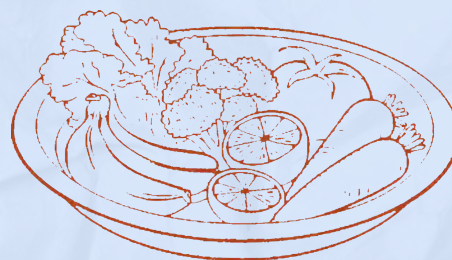
Sustentabilidade

Sistema alimentar que não compromete as gerações futuras

“Avaliamos que a obrigatoriedade das compras públicas da **agricultura familiar pelo PNAE foi uma conquista** na promoção de **sistemas alimentares sustentáveis e locais**. Isso tem a ver com a decisão feita lá atrás que representou uma guinada histórica no Programa. Conciliar a sustentabilidade com equidade é um **desafio**, principalmente quando consideramos as diferentes formas de cultivo. Avaliamos que um avanço neste sentido são as novas regras para compras públicas de Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas, uma vez que eles cultivam respeitando os **ciclos da natureza e as sazonalidades** dos alimentos.”



Quadro 2 - O PNAE e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)



Respeitar

*Estado não deve interferir negativamente no acesso à
alimentação adequada e saudável*

Conquistas

“Acreditamos que o **marco legal robusto** do PNAE expressa a obrigação do Estado de respeitar o direito humano à alimentação adequada. A lei promove a compra de alimentos da agricultura familiar, com mecanismo específico de inclusão de gênero. Além disso, esse respeito é reforçado ao se adequarem as regras de compra do Programa à realidade de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.”

Desafios e próximos passos

“O grande desafio é fazer com que a lei do PNAE seja **efetivamente implementada** na ponta, nos territórios. O Programa ainda tem um modelo muito padronizado do que é oferecido e, muitas vezes, não capta a diversidade existente. Ao mesmo tempo, **barreiras sanitárias e burocráticas** continuam funcionando como mecanismos de exclusão, restringindo a circulação mais ampla dos alimentos produzidos nos territórios. Dentro das regras específicas de adequação para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, atualmente só se pode vender para escolas localizadas nos seus territórios. Nesse sentido, para ampliar a dimensão do respeito, devemos **avançar nessa adequação** às demandas que as populações dos territórios trazem.”

Proteger

Estado deve impedir que terceiros violem o direito humano à alimentação adequada

Conquistas

“Consideramos que as **regras de compras do PNAE** (definidas na Resolução CD/FNDE nº 6/2020), ao proibirem a oferta de bebidas açucaradas e limitarem a compra de produtos ultraprocessados e processados, revelam o compromisso do Estado em proteger a saúde dos estudantes. Lembramos que o avanço na legislação do Programa foi construído com o apoio da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica.”

Desafios e próximos passos

“Um grande desafio para a proteção ao DHAA nas escolas é a **falta de regulamentação das cantinas, das escolas privadas e dos entornos escolares**. Dentro da escola, a alimentação segue regras e é uma refeição. Já do lado de fora ou nas cantinas, o que se tem são salgadinhos, balas... É preciso avançar com projetos de lei já existentes sobre essas lacunas. O PNAE pode ser um componente irradiador para hábitos alimentares saudáveis. Temos que manter uma legislação cada vez mais firme.”

Promover

Estado deve criar condições para que as pessoas realizem o direito humano à alimentação adequada por meios próprios

Conquistas

“Quando nós pensamos em promover, pensamos no preço do alimento, na oferta. **De forma indireta, a Educação Alimentar e Nutricional** desenvolvida no âmbito do PNAE contribui para influenciar hábitos alimentares saudáveis.”

Desafios e próximos passos

“Pensamos que o tema da Educação Alimentar e Nutricional deve **envolver a participação dos pais e da comunidade escolar**. Seria interessante convocar reuniões não apenas para discutir notas, mas para falar sobre alimentação adequada e saudável. Além disso, é preciso **superar desafios estruturais, principalmente nas escolas periféricas e rurais**. Precisamos melhorar a infraestrutura nas escolas, isso envolve a cozinha, os equipamentos e o acesso à água tratada.”

Prover

Estado deve fornecer diretamente quando as pessoas não conseguem se alimentar por meios próprios

Conquistas

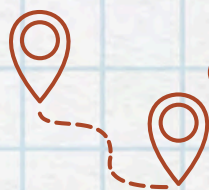
“O próprio **fornecimento de refeições**, ao invés de lanches durante o período letivo já é uma conquista do PNAE. Do ponto de vista da equidade, uma grande conquista foi encontrar soluções para barreiras sanitárias e burocráticas tradicionais enfrentadas pelos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, como a possibilidade de usar o **Número de Identificação Social (NIS)** como registro alternativo ao Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) e Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) para acessar as chamadas de compras públicas.”

Desafios e próximos passos

“Identificamos diversos desafios. Primeiro, é a **invisibilidade das pessoas envolvidas no preparo das refeições**: cozinheiras, merendeiras, responsáveis pela manutenção da horta escolar etc. Pensamos que, mesmo não sendo responsabilidade do governo federal, a gente deveria incentivar a valorização desses profissionais que trabalham, muitas vezes, em condições precárias, com relatos recorrentes de sobrecarga. Um segundo desafio está relacionado à **alimentação dos trabalhadores da educação**, os quais não têm direito às refeições oferecidas pelo PNAE. Um terceiro desafio é aumentar o número de municípios que investem recursos próprios para a alimentação escolar. O **controle social nos municípios precisa cobrar para que essa contrapartida exista**. Um quarto desafio é a ausência ou o funcionamento fora de **cozinhas para o preparo das refeições**, dificultando a incidência do controle social sobre o que e como a alimentação escolar é ofertada. Pensamos que, para garantir refeições adequadas, o **cardápio deve ser construído a partir da escuta de toda a comunidade escolar**. Por fim, existe uma **falta de diálogo com os responsáveis pelas chamadas públicas** nos municípios que não sentem segurança e, com isso, não as realizam. Isso facilita a atuação dos atravessadores. É preciso **debate com os órgãos de controle e formações para a gestão pública municipal**.”

Fonte: Consea.
Entrevistas com
conselheiros do
Conselho
Nacional de
Segurança
Alimentar e
Nutricional.

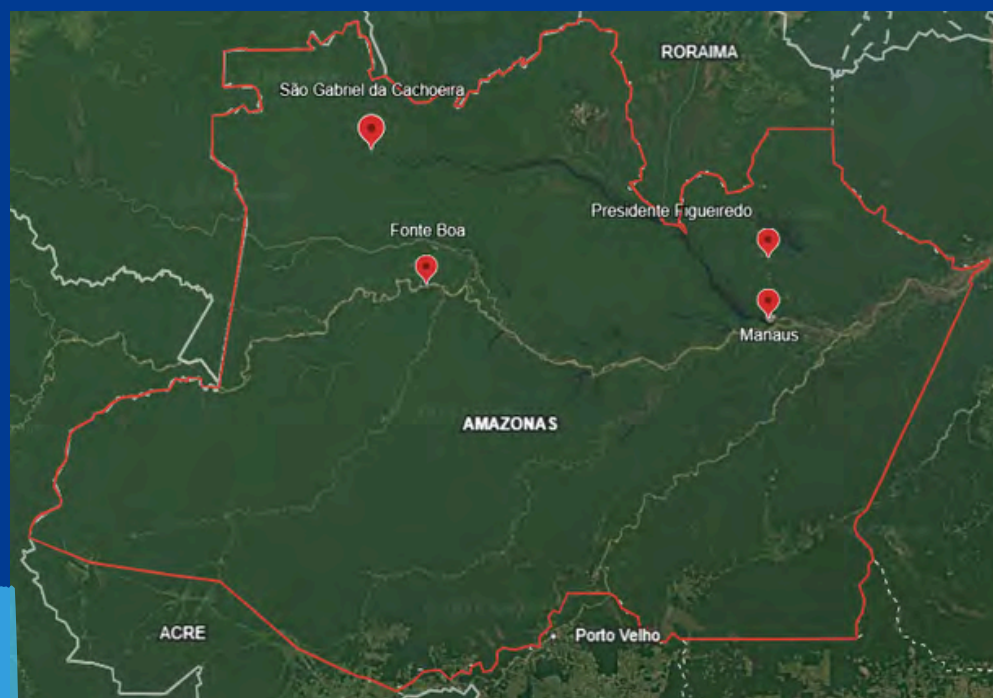
DE OLHO NO TERRITÓRIO



experiências do PNAE no território Amazônico

As experiências consultadas no Amazonas mostram que, quando se enraíza no território, o PNAE deixa de ser apenas um repasse de recursos e passa a ser reconhecido como um programa essencial que “vem mudando a vida de muita gente”. Para muitas crianças ribeirinhas e indígenas, “a alimentação escolar é a única refeição completa que um aluno consegue realizar durante o dia”, como lembra a nutricionista Ydeane Carvalho, do município de Fonte Boa - AM.

Mapa do Amazonas com localidades das experiências relatadas. Fonte: Google Earth.



Foi a partir dessa percepção que a equipe de nutrição do município decidiu “sair da zona de conforto” e ir ao encontro das comunidades. “Nós fomos nas comunidades mapear os alimentos que essas pessoas produzem”, conta Ydeane. O município é dividido em sete calhas de rios e, para chegar aonde o

PNAE não chegava, “a gente foi a campo junto com a equipe de matrícula da Secretaria de Educação”, percorrendo longas distâncias para dialogar com agricultores e agricultoras familiares, em especial indígenas. Em 2025, ano ainda de aprendizagem, “nós conseguimos incluir para 100% das comunidades um alimento saudável da chamada pública, que foi a farinha”. Para Ydeane, “isso já foi um avanço, porque antes não conseguíamos”. Apesar de pequena, a mudança foi importante.

Esse movimento de ir ao campo permitiu descobrir uma diversidade de alimentos que não aparecia nos cadastros oficiais: “a gente conseguiu mapear alimentos que a gente nem fazia ideia de que era produzido nas comunidades, principalmente nas indígenas”. Com base nesse mapeamento, o município lançou uma chamada pública geral e outra específica para Povos e Comunidades Tradicionais, descrita pela nutricionista como “bem completa”, com expectativa de “uma alavancada”, especialmente diante do novo desafio de atingir 45% de compras da agricultura familiar.

Escola Municipal Indígena São Marcos - Comunidade Monte Moriá (Anarucu). Imagem de Ricardo Colares - Agente Cecane.



O trabalho do Cecane da Universidade Federal do Amazonas (Cecane/UFAM) dialoga diretamente com essas experiências ao enfrentar a invisibilidade das comunidades indígenas na execução do PNAE. Regismeire Viana, professora e coordenadora do Cecane/UFAM, lembra que a nota técnica construída em parceria entre a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, a Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas e o Ministério Público Federal no Amazonas nasceu “com essa essência de chegar aonde o PNAE não chegava antes ou quando chegava, era baseado em alimentos processados e ultraprocessados”. Insiste ainda que “a agricultura familiar sempre pode ser utilizada, comprada nas aldeias, nas comunidades indígenas”, com base naquilo “que tinha na roça, o que tinha na floresta, o que tinha ali”. Acrescenta que a nota técnica veio para afirmar que “os municípios podem comprar os alimentos da cultura alimentar, do costume alimentar, para as suas próprias comunidades”.

A construção dessas mudanças também dialoga com a atuação da Catrapovos, que tem sido central para aproximar o PNAE dos territórios indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais. A articulação da rede ajudou a pautar mudanças normativas - como o reconhecimento de que é preciso **adequar** as regras sanitárias às realidades de autoconsumo nas comunidades, e não simplesmente “flexibilizar” -, e a reunir organizações indígenas, ministérios e gestores locais em torno de chamadas públicas específicas.

Com isso, a Catrapovos contribui para que o Programa reconheça o valor dos sistemas alimentares tradicionais e crie as condições concretas para que os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais forneçam alimentos para as escolas de suas próprias comunidades.

O que é a Catrapovos?

É	uma	iniciativa	nacional
liderada	pele	Ministério	
Público	Federal	(MPF)	que
promove	a	compra	de
alimentos	de	Povos Indígenas	
e	de	Povos e Comunidades	
Tradicionais	para	a	
alimentação	escolar.		

A atuação do Cecane/UFAM combina formação, planejamento e acompanhamento contínuo. “A gente faz o plano de trabalho, depois dá uma formação e deixa esse plano de trabalho no município”, explica Regismeire. Antes de lançar o edital, “os municípios mandam o edital para a gente verificar se está tudo ok” e, após o resultado, o Cecane continua apoiando a execução.

O que são os Cecanes?

Os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecanes) são equipes ligadas a universidades públicas que apoiam a implementação do PNAE. Eles oferecem formação para gestores, nutricionistas e conselheiros, produzem materiais técnicos e ajudam municípios e estados a planejar cardápios, organizar compras da agricultura familiar e fortalecer o controle social na alimentação escolar.

O centro colaborador também tem construído materiais específicos, como um “livro de receitas indígenas, com ficha técnica”, e organizado, junto com a Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas, cursos para que agricultoras e agricultores aprendam a emitir nota fiscal, removendo barreiras concretas para a venda à alimentação escolar. Ressalta que “o principal papel do Cecane é o de facilitar o acesso à informação”, seja pelas atividades realizadas *in loco* ou virtuais e, por isso, reforça o diferencial que o acesso à internet traz para as comunidades em territórios rurais, indígenas e tradicionais.

Em Presidente Figueiredo - AM, a experiência relatada pela pedagoga Lindalva Fonseca Andrade destaca o papel do controle social na transformação local. “Sou presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Figueiredo, no Amazonas”, se apresenta a conselheira, escolhida como representante da sociedade civil “indicada pela comunidade” onde reside. Para ela, o CAE é “uma missão árdua”, “uma construção diária” que exige “muita força, muita determinação”, mas que permite “fazer a diferença” na segurança alimentar e nutricional das crianças do município. “Eu considero o PNAE um programa essencial. Quando a gente fala em segurança alimentar e nutricional, o PNAE é a base do nosso país”, afirma.

A presidenta do CAE descreve um cenário de avanços construídos em meio a grandes desafios. Quando assumiu, “o conselho era só uma pasta com documentos e foi o que eu recebi”, sem estrutura e com pouco apoio institucional. Relata que “no início, as pessoas estranhavam a presença dos conselheiros nas escolas” e, por isso, investiram na comunicação e difusão do conselho, com folders informativos e uma rede social. Brinca que “o CAE precisa ser amostradinho”, ou seja, precisa mostrar que está atuante. A atuação do CAE foi consolidando um modo de trabalho que hoje combina plano anual, visitas regulares às escolas, engajamento de conselheiros na zona rural e defesa de cardápios com alimentos frescos, sem enlatados e embutidos.

A partir de um processo de orientação e conscientização sobre a importância da agricultura familiar e da alimentação saudável, o município passou de uma execução dos 30% obrigatórios para “praticamente 100% de recursos do PNAE para agricultura familiar”, com contratos superiores a um milhão de reais e uma alimentação escolar baseada em “comida mesmo”, com arroz, feijão, carnes, frutas e verduras. Ao apontar desafios futuros, diz que um objetivo do CAE no município será mobilizar as organizações da sociedade civil e a gestão pública para criar e “deixar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ativo e funcionando”.

O que é o CAE?

O Conselho de Alimentação Escolar é o órgão de controle social do PNAE. Ele reúne representantes do poder público, da comunidade escolar e da sociedade civil para acompanhar os recursos, a qualidade da comida e o cumprimento das regras da alimentação escolar nos estados, Distrito Federal e municípios.

Escola Municipal Carla Jeanne localizada na zona rural no município de Presidente Figueiredo.



Em São Gabriel da Cachoeira, Cenaide Pastor Marques Lima, liderança indígena, traz a perspectiva de quem organiza, a partir da base, o acesso de agricultoras e agricultores indígenas às compras públicas. “A minha trajetória para apoiar esse programa começou quando estava estudando para ser técnico em administração”, relata. Enquanto cursava o técnico, ele e sua família fundaram uma associação indígena: “aproveitamos o curso para convidar professores a ministrar palestras, explicando a importância e os caminhos de acesso às políticas públicas”. Em 2019, ainda com a associação em processo de regularização, Cenaide ajudou cerca de nove famílias no acesso à política, enfrentando novos entraves concretos, como a exigência de conta corrente em banco para pequenos agricultores sem comprovação formal de renda.



Entrega de alimentos da Associação Indígena da Etnia Tuyuka Moradores de São Gabriel da Cachoeira. Imagem de Cenaide Pastor Lima.

Para viabilizar o primeiro acesso ao PNAE, foi necessário articular diferentes instituições. “Comecei a mobilizar parceiros para nos apoiar, como o Instituto Socioambiental (ISA), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), para entender como poderíamos abrir as contas do pessoal”, recorda. O grupo organizou um mutirão de abertura de conta bancária online e, após o cadastro das agricultoras e dos agricultores, conseguiu elaborar os projetos com toda a documentação necessária.

Desde então, Cenaide segue à frente da Associação Indígena da Etnia Tuyuka Moradores de São Gabriel da Cachoeira (AIETUM-SGC), atualmente em seu segundo mandato como tesoureiro. Conta que continua apoiando famílias indígenas na comercialização de seus produtos para diferentes políticas públicas, incluindo o PNAE. Segundo ele, os resultados dessa articulação são visíveis tanto na renda quanto na motivação das famílias. Agricultoras e agricultores afirmam que pretendem ampliar a produção e a participação nos projetos, buscando aumentar seus ganhos e sua oferta de alimentos. Ao mesmo tempo, Cenaide não deixa de apontar os desafios cotidianos: atrasos nos pagamentos devido a falhas de comunicação entre escolas, associação, agricultoras e agricultores (pessoas físicas), além das dificuldades para envio de relatórios nas comunidades mais distantes, onde o acesso à internet é limitado. Como ele próprio afirma, é preciso “falar não só das coisas boas, mas também das dificuldades”.



Alimentação de estudantes em Presidente Figueiredo. Imagem apresentada em evento da Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES).

Essas vozes do território evidenciam que o PNAE vai além dos números orçamentários. Quando articulado ao controle social e à agricultura familiar, o programa contribui para transformar realidades, garantindo que estudantes se alimentem do que é produzido e pescado em suas próprias comunidades, fortalecendo o pertencimento étnico, a soberania alimentar e os direitos nos territórios amazônicos.

PRÓXIMOS PASSOS

Esta edição do **MonitoraSAN** evidenciou a importância do PNAE como política pública garantidora do direito humano à alimentação adequada, sobretudo para o acesso à comida de verdade nos ambientes escolares rurais, peri-urbanos e urbanos. Apesar de ser “orgulho nacional”, os conselheiros e atores territoriais apontaram uma série de reflexões para o aprimoramento do Programa:

- O acompanhamento contínuo requer dados acessíveis, com periodicidade de atualização anual e desagregados, principalmente por gênero, raça/etnia e forma de produção dos alimentos adquiridos (agroecológicos, orgânicos). Isso inclui maior transparência sobre o orçamento direcionado aos diferentes grupos populacionais;
- A governança do PNAE tem um papel indutor na articulação de diferentes atores e da intersetorialidade nos territórios, contudo essa articulação precisa ser fortalecida com maior inclusão da comunidade escolar nos processos decisórios e com o fortalecimento das instâncias de controle social, sobretudo do Conselho de Alimentação Escolar e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- A gestão federal tem um papel central na regulação dos ambientes escolares e entorno: cantinas escolares e estabelecimentos de comercialização de alimentos do entorno escolar com oferta de alimentos processados e ultraprocessados competem com o esforço público de prover refeições saudáveis dentro das escolas;
- O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e os governos de todas as esferas precisam fortalecer e ampliar o apoio aos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) para que tenham autonomia e capacidade de fiscalização;
- É prioritário que o FNDE aprimore o sistema de informação do PNAE para atualização periódica e ágil, no mínimo anual, sobretudo dos dados relativos às compras de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de maneira a sanar defasagens na disponibilização destas informações;

- A gestão municipal tem um papel fundamental para a qualidade da alimentação escolar: a contrapartida orçamentária dos estados, Distrito Federal e municípios permite a aquisição de gêneros in natura e a consolidação de circuitos curtos de produção e consumo de alimentos; o apoio à infraestrutura para o funcionamento do controle social cria melhores condições para o seu exercício; a estrutura das escolas (cozinhas, hortas escolares, refeitórios) impacta diretamente na qualidade da refeição oferecida aos escolares; a adequação das equipes (nutricionista, merendeiras, cozinheiras, servidores envolvidos nas compras públicas) - com quantidade suficiente de recursos humanos e condições dignas de trabalho para o desempenho de suas funções com autonomia e responsabilidade - é um preditor do sucesso na operacionalização do PNAE; a prioridade na contratação de profissionais com conhecimento sensível às demandas de Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas ampliam a realização de chamadas públicas específicas e a compra de alimentos culturalmente adequados;
- A adequação sanitária viabilizada pela Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE ampliou a inclusão no PNAE, contudo ainda existem barreiras à compra e à venda dos alimentos produzidos por Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, tais como selos de certificação, localidade das escolas, entre outras. Um ponto importante para avançar na aquisição de alimentos desses grupos é a publicação da minuta de resolução, já aprovada pelo Comitê Gestor e Grupo Consultivo do PNAE, que regulamentará a aquisição de alimentos por meio de chamada pública específica.

Monitora



SAN

MONITORAMENTO PARTICIPATIVO
MARÇO DE 2026

